



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.001615/2014

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 837

**Data:** 23/03/2016

**RD:** 201/2016

**Assunto:**

Aprovação do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Pargo (Bacia de Campos / Contrato de Concessão nº 48000.003712/97-95)

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 178, de 15 de março de 2016, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Pargo - Bacia Campos (Contrato de Concessão nº. 48000.003712/97-95), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), considerando as curvas de previsão de produção limitadas ao ano de 2025; e

II) determinar ao Concessionário que apresente, até 31/12/2016, os resultados da nova modelagem geológica realizada no campo, juntando o reservatório principal com a área do poço 1-RJS-0012-RJ, e que, concomitantemente, sejam propostos novos poços para a porção leste da concessão.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**